



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS JARDIM ÂNGELA**

PORTARIA Nº 9/2026 - DRG-JAN/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Constituir a Comissão de Processos Seletivos do PRONATEC no âmbito do Campus Jardim Ângela do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - CPSP-JAN/IFSP.

A Diretora-Geral do Campus Jardim Ângela do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2411, de 16 de abril de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011 e demais alterações; Resoluções CD/FNDE nº 04/2012, 6/2013 e 33/2012; Portaria MEC nº 1.042/2021; e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processos Seletivos do PRONATEC no âmbito do Campus Jardim Ângela CPSP-JAN/IFSP, referente ao exercício 2026-2027:

SERVIDOR	UNIDADE EXERCÍCIO	SIGLA DO SETOR
Suzana Mayumi Iha Chardulo	Reitoria	CGP-PRA
Daniela Reis da Silva Domingos	Campus Jardim Ângela	DAA-JAN
Amir Limana	Campus Jardim Ângela	DRG-JAN

Art. 2º Cabe à esta comissão:

I- Definir as regras do edital dos processos seletivos para preenchimento de vagas de docentes, equipe de apoio e discentes, referente aos cursos ofertados pelo Campus Jardim Ângela do programa PRONATEC.

II- Analisar e emitir pareceres sobre os recursos interpostos pelos candidatos.

III- Avaliar a lista de candidatos classificados dos processos seletivos de docentes, equipe de apoio e discentes, segundo os critérios estabelecidos pelo edital.

IV- Analisar os currículos dos candidatos docentes que estão alinhadas aos requisitos e competências exigidas no edital, que servirá de base para a elaboração do calendário acadêmico.

V- Elaborar documentos relativos aos processos seletivos.

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 1º de fevereiro de 2027.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DENILZA DA SILVA FRADE
Diretor-Geral
IFSP - Campus Jardim Ângela

Documento assinado eletronicamente por:

- **Denilza da Silva Frade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-JAN**, em 27/08/2026 08:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1233354

Código de Autenticação: b3ab2dedea

